CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 557-2020

Considerando que CADPREV´s nada mais são do que os parcelamentos de valores devidos pelo Poder Executivo ao Instituto dos Aposentados e Pensionistas de Garça;

Considerando que, a partir de 2017, os CADPREV´s referentes ao Fundo Financeiro não tem os valores sendo depositados ao mesmo, num montante milionário, mesmo com o recolhimento religiosamente em dia por parte da Prefeitura Municipal;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie ao Diretor-Presidente do IAPEN que sejam respondidas as seguintes indagações:

1) Qual o motivo dos CADPREV´s do Fundo Financeiro não terem/estarem sido depositados no mesmo?

2) Para onde está indo esse valor milionário, que resolveria os problemas alegados – e não comprovados – daquele fundo, que se tornaria superavitário, não havendo a necessidade momentânea de aportes?

3) Encaminhar a esta Casa de Leis, os extratos bancários das contas correntes bancárias utilizadas para o recolhimento de tais CADPREV´s.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2020.

MARCÃO DO BASQUETE

Vereador